18 — Vera Mónica Travanca Fonseca — 14,40 valores
19 — José Manuel Bernardino Monteiro — 14,20 valores
20 — José Carlos Morgado Banha — 14,00 valores
21 — Fernando Manuel de Carvalho Madeira — 13,80 valores
22 — Vanda Isabel Silva Ramos — 13,80 valores
23 — José Manuel Rebola Camões — 13,70 valores
24 — Joaquim José Papança Ramalho — 13,60 valores
25 — Nuno Miguel Gomes Ginga — 13,60 valores
26 — Maria Luísa Modas Martins — 13,60 valores
27 — Maurício José Marmelo — 13,60 valores
28 — Vanda Marisa Duarte Catronas — 13,60 valores
29 — Fábio Miguel Vestias Amaral — 13,40 valores
30 — Filomena Maria Silva Sousa Meneses Gomes — 13,40 valores
31 — Nicoleta Lenuta Cavasan — 13,40 valores
32 — Vera Cristina Broa Calhau — 13,40 valores
33 — João Paulo Pascoal Pua — 13,40 valores
34 — Idalina Rosa Carujo Duarte — 13,30 valores
35 — Maria da Conceição Simões Ramalho Sepana — 13,20 valores
36 — Ana Patrícia Almeida Gila — 13,10 valores
37 — Ana Rita Oliveira Ginja — 13 valores
38 — Fátima do Céu Gonçalves Toureiro — 13 valores
39 — José Marcolino Pereira Monteiro — 13 valores
40 — Ana Sofia Cabaço Canário — 12,90 valores
41 — Cláudia Patrícia Amaro Broa — 12,80 valores
42 — Melissa Sofia Broa Cunha — 12,80 valores
43 — António Joaquim Rodrigues Mendes — 12,80 valores
44 — Carla Maria Monteiro Cunha — 12,70 valores
45 — João Manuel Correia Caramelo — 12,60 valores
46 — José França Lavado — 12,60 valores
47 — Antónia Maria Machado Merino — 12,40 valores
48 — Fernando Manuel Parreira Papança — 12,40 valores
49 — Guilhermina Rosa Camões Marchante Duarte — 12,40 valores
50 — José Maria Lopes Cabaço — 12,40 valores
51 — Maria Cremilde de Paulino Rebola Godinho — 12,40 valores
52 — Maria do Carmo Margalho Arvana Broa — 12,40 valores
53 — Manuel Filipe Lopes Correia — 12,20 valores
54 — Sara Patrícia Sátiro Ameixeira — 12,20 valores
55 — Helena Maria Luiz Esteves — 12,00 valores
56 — José Amândio Fernandes Pedras — 12,00 valores
57 — Sandra Cristina Ferreira Fortio — 12,00 valores
58 — Francisco Manuel Pinto Cantador — 11,60 valores
59 — Maria Joana Mira Pardal — 11,00 valores
60 — Salvador António Papança Oliveira — 11,00 valores
61 — António Manuel Gomes Cabaço — 10,00 valores
62 — Luís António Salsinha Firmino — 10,00 valores
63 — Ilda Maria Morgado Silva — 9,80 valores

Candidato excluído:

Bruno Dinis Monteiro Brazão (*a*)

(*a*) Por não ter comparecido ao método de selecção — Entrevista de Avaliação de Competências

Paços do Município de Estremoz, 25 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

302959606

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Edital n.º 193/2010

Dr. Manuel Joaquim Barata Frexes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em sua reunião ordinária de 11 de Dezembro de 2009, e a Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 21 do mesmo mês, no uso da competência atribuída pelo artigo 64.º, n.º 6, alínea *c*), conjugado com o artigo 53.º, n.º 4, alínea *b*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pelas Leis n.os 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e 67/2007, de 31 de Dezembro, aprovaram a desafectação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno, sitas na Zona Industrial do Fundão: Parcela 1: Área: 2.953 m^2, confronta do norte e do poente com EN 18 e do sul e do nascente com arruamento público. Parcela 2: Área: 2.779 m^2, confronta do norte, do nascente e do sul com arruamento público e do poente com zona verde. O processo poderá ser consultado na Secção Administrativa e de Notariado, durante as horas normais de expediente. As reclamações dos eventuais interessados poderão ser apresentadas nesta Câmara, por escrito, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

Fundão, 25 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

302880696

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 5064/2010

Procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de Línguas e Literaturas Modernas

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, pelas deliberações do órgão executivo de 24/09/2009 e de 21/10/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de Línguas e Literaturas Modernas, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola, para exercer funções na Biblioteca Municipal, integrada na Divisão de Acção Social, Cultura e Educação.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: Biblioteca Municipal de Grândola.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolvimento do Programa de Animação do Livro e da Leitura dirigido à comunidade educativa — Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário;

Acompanhamento do Projecto "Baú dos Livros"- Biblioteca Municipal/Jardins de Infância do Concelho;

Desenvolvimento do Projecto "Era uma vez o livro", com a Creche e Jardim de Infância de Grândola;

Realização de Acções de Animação do Livro e da Leitura no âmbito do Plano Nacional de Leitura;

Colaboração noutras iniciativas de promoção do livro e da leitura;

Actualização do blogue da Biblioteca Municipal;

Actualização da rede social e do servidor para o microblogging "Twitter";

Realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

7 — Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme